

**PORTARIA Nº 468/18**  
**de 08 de novembro de 2018**

**Concede Licença Gestante à servidora ELIANE DE AZEREDO.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Concede Licença Gestante à servidora **ELIANE DE AZEREDO**, a contar desta data, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens em conformidade com o Art. 212 da Lei Municipal 750/12 de 27 de Novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,  
em 08 de novembro de 2018.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração